



CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra treze arguidos pela prática de crimes de falsificação de documento.

De acordo com a acusação, os arguidos, de nacionalidade indiana, na Índia, fizeram apor nos seus passaportes vinhetas de uniforme francesa e alemã, em tudo semelhante aos vistos emitidos pelos Consulados Gerais de França e da Alemanha, em Nova Deli e, bem assim, fizeram apor nos mesmos carimbos de movimentos de fronteira, alegadamente apostos pelos Serviços de Fronteiras de Aeroportos Europeus, que não eram verdadeiros, com o objetivo de poderem entrar no Espaço Schengen, aqui permanecer, circular e trabalhar, tendo todos eles entrado em Portugal.

No decurso do inquérito, investigou-se a possibilidade de estas utilizações de documentação falsificada poderem ter sido atos praticados com vista ao cometimento da prática dos crimes de auxílio à imigração ilegal, de associação de auxílio à imigração ilegal, de angariação de mão-de-obra ilegal e de utilização da atividade de cidadão estrangeiro em situação ilegal.

Apesar de todas as diligências realizadas não foram reunidos indícios suficientes da prática desses crimes, tendo o inquérito sido arquivado nessa parte.

Os arguidos encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado na investigação pelo SEF.

NUIPC 35/15.9ZRFAR

Data da acusação: 6-03-2019